

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que durante o recesso parlamentar ficou suspensa a contagem do prazo da CPI nomeada pela Portaria CMC/177/2023, do dia 03 de outubro de 2023, iniciando o prazo no dia seguinte ao da publicação, ou seja, dia 04 de outubro de 2023 e finalizada em 02 de dezembro de 2023.

Foi prorrogada pela Portaria CMC/228/2023, do dia primeiro de dezembro de 2023, iniciada a contagem em 03 de dezembro e paralisada no dia 18 de dezembro de 2023 até o dia 31 de janeiro de 2024, devido ao recesso parlamentar, instituído pela Portaria CMC/232/2023, em conformidade ao previsto no artigo 325 do Regimento Interno desta Casa, reiniciada a contagem no dia primeiro de fevereiro de 2024 com previsão para término em 16 de março de 2024.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de fevereiro de 2024.

*Adeelson Mro da Silva*  
ADELSON MRO DA SILVA  
GERENTE DO LEGISLATIVO